



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO
65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 1 de 4

ATA DE Nº017/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO DE 2023 NÁPRESENTE LEGISLATURA. AOS CINCO DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2023, AS 09h00min, NO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, SITUADA NA AV. JUSCELINO KUBITSCHK, Nº542, NESTA CIDADE. ESTÃO PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE, **PRESIDENTA**, PAULO MIRANDA DA SILVA **VICE-PRESIDENTE**, TIAGO FERNANDES DE SOUSA SILVA, **1º SECRETARIO** E OS DEMAIS VEREADORES, WALDER OLIVEIRA SOUSA, CLAUDIO REZENDE DOS SANTOS, E EDIVAN DA LUZ, ADEMAR SILVA ARAUJO E JOSÉ ANTONIO DE SOUSA. FALTANDO A SENHORA RAIMUNDA BEZERRA DE SOUSA **2º SECRETARIA** QUE ESTAVA REPRESENTANDO A CÂMARA EM UM EVENTO. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, A SENHORA PRESIDENTA EM NOME DE DEUS, DEU POR ABERTA A PRESENTE SESSÃO E AUTORIZOU O VEREADOR ADEMAR PARA FAZER A LEITURA DO SALMO BIBLICO PARA A ABERTURA DA SESSÃO. DANDO CONTINUIDADE, A SENHORA PRESIDENTA ABRIU O **PEQUENO EXPEDIENTE** E AUTORIZOU O 1º SECRETÁRIO SENHOR. TIAGO FERNANDES A FAZER A LEITURA DA ATA DE Nº016/2023. A SENHORA PRESIDENTA COLOCOU A ATA EM DISCUSSÃO, DEPOIS EM VOTACÃO, E A MESMA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS, A PRESIDENTA PEDIU QUE O SENHOR THIAGO FERNANDES FIZESSE A LEITURA DO PROJETO DE LEI. DETERMINA QUE O PRIMEIRO SECRETÁRIO FAÇA A LEITURA DO PROJETO DE LEI DE Nº 016 DE 25 DE AGOSTO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, TECNICOS DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. LOGO APÓS, COM A FALA, O SENHOR SAYD, ENFERMEIRO E ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SAUDOU A TODOS OS PRESENTES E EXPLICOU QUE O GOVERNO FEDERAL PROMULGOU A LEI QUE GARANTE O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL AOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS. PORÉM, QUANDO A LEI FOI APROVADA NO ANO PASSADO, NÃO EXISTIAM RECURSOS PARA O PAGAMENTO DO PISO E ISSO GEROU EMBARGOS JUNTO AO STF, MAS, DIA 23/08/2023 FOI RECEBIDO O PRIMEIRO REPASSE PARA O PAGAMENTO DO PISO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. OS VALORES DO PISO APROVADO SÃO REFERENTES À CARGA HORÁRIA DE 44 HORAS SEMANAIS E O PROFISSIONAL CADASTRADO A RECEBER O PISO, RECEBERÁ

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 2 de 4

PROPORCIONALMENTE AS HORAS TRABALHADAS. O VALOR QUE O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE RECEBEU PARA FAZER O REPASSE É REFERENTE AOS QUATRO MESES DE RETROATIVO DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO. A PRESIDENTA ALCIONE QUESTIONOU AO SENHOR SAYD SE O PRAZO PARA O REPASSE ERAM DE 30 DIAS E ELE CONFIRMOU. CONTINUANDO, O SENHOR SAYD INFORMOU QUE O PROJETO DE LEI FEDERAL AINDA NÃO É CLARO SOBRE MUITAS QUESTÕES E DÚVIDAS, MAS QUE POR HORA, CONFIRMA QUE TODOS OS ENFERMEIROS, TÉCNICOS E PARTEIRAS CADASTRADAS E EM PLENA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES RECEBERÃO O RETROATIVO DO PISO. LOGO APÓS, COM A PALAVRA, A SENHORA PRESIDENTA COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO E O MESMO FOI APROVADO EM UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. A PRESIDENTA, EM SEGUIDA, SOLICITOU AO VEREADOR TIAGO FERNANDES A FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 017 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. A PRESIDENTA CONVOCOU O SENHOR LUCIANO PARA EXPLICAR O PROJETO EXPOSTO E O MESMO INICIOU SUA FALA ESCLARECENDO QUE O PROJETO É DE INICIATIVA DO GOVERNO FEDERAL E COM A VERBA VINDA DO GOVERNO FEDERAL E QUE O PROJETO TRÁS INCENTIVO A ARTISTAS LOCAIS E DEMAIS APRESENTAÇÕES FORTALECENDO A CULTURA LOCAL E PARA PARTICIPAREM, TODOS DEVEM LER O EDITAL LIBERADO PARA SE INSCREVEREM E OS PAGAMENTOS, QUE JÁ SÃO ESTABELECIDOS NO EDITAL CONFORME AS MODALIDADES DEVEM SER FEITOS ATÉ O DIA 31/12/2023 E ENCERROU SUA FALA. A PRESIDENTA COLOCOU O PROJETO EM VOTAÇÃO E O MESMO FOI APROVADO EM UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. LOGO APÓS, A PRESIDENTA CHAMOU OS INSCRITOS PARA USAR A TRIBUNA. O PRIMEIRO A USAR A TRIBUNA FOI O SENHOR VEREADOR TIAGO FERNANDES QUE INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO AOS PRESENTES E PARABENIZANDO AOS ENFERMEIROS PELA CONQUISTA QUE FOI A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI, TAMBÉM PARABENIZOU AOS ARTISTAS PELA CONQUISTA DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE INCENTIVA A CULTURA LOCAL E SOLICITOU AO SECRETÁRIO DE CULTURA QUE PLANEJASSE UM EVENTO VOLTADO A JUVENTUDE EVANGÉLICA. E ENCERROU SUA PALAVRA ELOGIANDO AO SENHOR PREFEITO FERNANDO COMO UM CIDADÃO POR TER ABERTO AS PORTAS DA SUA CHÁCARA NO SÁBADO PARA RECEBER TODA A COMUNIDADE EVANGÉLICA PARA UM DIA DE MUITO LAZER E UM CULTO QUE FOI MUITO BOM. PARABENIZOU TAMBÉM PELA INICIATIVA DE CONVIDAR A CANTORA QUE VIRÁ NO DIA DO EVANGÉLICO SE

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 3 de 4

APRESENTAR NA CIDADE E ENCERROU SUA FALA. O PRÓXIMO A USAR A TRIBUNA FOI O SENHOR VEREADOR CLAUDIO RESENDE QUE INICIOU SUA FALA CUMPRIMENTANDO AOS PRESENTES, E FEZ QUESTIONAMENTOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE, A SENHORA MAYANE LOPES SOBRE AS REFORMAS QUE AINDA NÃO FORAM CONCLUÍDAS NOS POSTINHOS MUNICIPAIS, SOBRE O PORQUÊ DE ALGUNS EXAMES DE ROTINA QUE NÃO ESTAREM SENDO FEITOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E SOBRE A FALTA DE MEDICAMENTO NOS HOSPITAIS. E A SENHORA MAYANE RESPONDEU QUE A REFORMA DO POSTINHO AINDA ESTÁ EM ANDAMENTO E SERÁ ENTREGUE O MAIS BREVE POSSÍVEL E MESMO ASSIM, O POSTINHO ALFREDO NÃO FICOU FECHADO, POIS, ESTÁ FUNCIONANDO NUMA ÁREA QUE ESTAVA DESATIVADA NO HOSPITAL MUNICIPAL. E SOBRE OS EXAMES DE ROTINA, A EMPRESA QUE FORNECE OS REAGENTES PARA O EXAME ENTREGOU UM QUE, A MÁQUINA QUE REALIZA OS EXAMES, NÃO CONSEGUE RECONHECER O REAGENTE E SEMPRE FICA NECESSÁRIO ESPERAR UM FUNCIONÁRIO DA EMPRESA REPROGRAMAR A MÁQUINA. A SRA. ALCIONE, EXPLICOU QUE NO HOSPITAL HÁ UMA BIOMÉDICA QUE FICA RESPONSÁVEL PELA PARTE DE EXAMES PELA MANHÃ E TARDE. A SENHORA MAYANE, COM A PALAVRA, DISSE QUE EXISTE LABORATÓRIO NO MUNICÍPIO E QUE A BIOMÉDICA FICA DISPONÍVEL PARA VÁRIOS EXAMES E O REAGENTE É UM PRODUTO FRÁGIL QUE NÃO É POSSÍVEL MANUSEIO PRA TESTE PARA NÃO VIR A ESTRAGAR. O SENHOR CLAUDIO PERGUNTOU TAMBÉM SOBRE AS COTAS EM PORTO FRANCO E EM IMPERATRIZ. A SENHORA MAYANE EXPLICOU QUE OS DOIS MUNICÍPIOS ATENDEM UM PÚBLICO MUITO MAIOR DO QUE AS COTAS DISPONÍVEIS NA LEI DE 1994 E DISSE TAMBÉM QUE ESTÃO SE REUNINDO COM OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE DESSES MUNICÍPIOS PARA CONSEGUIR FAZER UM NOVO NÚMERO DE COTAS JÁ QUE O ATUAL ESTÁ DEFASADO. O SENHOR CLAUDIO PERGUNTOU O MOTIVO DOS CARROS DE SAÚDE ESTÃO SEM ADESIVO, JÁ QUE É OBRIGATÓRIO. E A SENHORA MAYANE DISSE QUE PLANEJARÁ UMA FISCALIZAÇÃO E COBRAR QUE SEJAM ADESIVADOS. O VEREADOR CLAUDIO FIN ALIZOU SUA PALAVRA AGRADECENDO A SUA OPORTUNIDADE. E O PRÓXIMO VEREADOR A FAZER O USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR WALDER OLIVEIRA QUE INICIOU SUA FALA AGRADECENDO A DEUS PELA OPORTUNIDADE E CUMPRIMENTADO AOS PRESENTES E APRECIANDO O PROJETO APROVADO E REINTERA QUE OS CARROS DA SECRETARIA DE CAMPESTRE PRECISAM SER ADESIVADOS PARA QUE SEJA FEITA UMA FISCALIZAÇÃO. E PERGUNTOU QUEM ERAM OS RESPONSÁVEIS PELOS CARROS USADOS NA SECRETARIA DA SAÚDE E A SENHOR MAYANE RESPONDEU QUE A SENHORA SHEILA PELOS DOIS CARROS E DONA CONSUELO QUE É RESPONSÁVEL PELA AMBULÂNCIA

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AV. JUSTINO TEIXEIRA DE MIRANDA S/N-CENTRO

65.968-000-CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.616.686/0001-02

Página 4 de 4

PEQUENA. O VEREADOR WALDER AGRADECEU PELA OPORTUNIDADE E PEDIU QUE AS PRÓXIMAS SESSÕES FOSSEM GRAVADAS. E O PRÓXIMO A FAZER O USO DA TRIBUNA FOI O VEREADOR ADEMAR GASTA DINHEIRO INDO LEVAR A POPULAÇÃO PARA FAZER EXAMES SENDO QUE HÁ CARROS NO MUNICÍPIO PARA ISSO. E PEDIU QUE O PREFEITO DISPONIBILIZASSE UMA MÁQUINA QUE RESOLVESSE O PROBLEMA DA RUA QUE ESTÁ INTRANSITÁVEL NA CABECEIRA E AGRADECEU SUA OPORTUNIDADE. O SENHOR LUCIANO INFORMOU QUE O NÚMERO DE CARROS DO MUNICÍPIO DOBROU NA ATUAL GESTÃO E QUE TODA A FROTA DA SAÚDE FOI RENOVADA E TAMBÉM FICA DISPONÍVEL TODA SEXTA-FEIRA UM CAMINHÃO PARA A POPULAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTA AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES E EM NOME DE DEUS, ENCERROU A SESSÃO.

CAMPESTRE DO MARANHÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

01. Paulo miralva de silva
02. Ademar filho Ricardo
03. Tiago Fernandes de Souza Silva
04. Alione de Araújo L. Resende
05. Claudio Gomes do anto
06. Edvan de Luz Silva
07. Jozi Antonio de Souza
08. Walder Oliveira Sava
09. _____